



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2022 – COVEST

EDITAL Nº 001/2022 - COVEST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/1

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em parceria com a Associação Cultural Cena Onze, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR o procedimento de verificação para estudantes negros e estudantes com deficiência, bem como, o cronograma de atividades do Edital n. 001/2022 – COVEST**, para o Processo Seletivo Simplificado 2022/1 – Curso Superior de Tecnologia em Teatro, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

**1. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO – somente para Estudantes com Deficiência e Estudantes Negros**

**1.1** O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência e estudantes negros, **obrigatoriamente**, será submetido ao procedimento de verificação pela comissão designada para tal finalidade.

**1.1.1** A comissão de verificação será constituída com membros designados para realizar o procedimento de verificação, conforme legislação da Universidade.

**1.1.1.1** Compete aos membros da comissão de verificação ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato. Não será efetivada a matrícula se a autodeclaração não for ratificada pela comissão de verificação.

**1.1.2** O procedimento de verificação será realizado conforme orientações e cronograma estabelecidos neste Edital e convocação publicada no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

**1.2** O estudante com deficiência não realizará o procedimento de verificação virtual. O procedimento de verificação da condição de estudante com deficiência, consiste na avaliação, pela comissão, do laudo e exames médicos apresentados pelo candidato no momento da matrícula.

**1.2.1** A autodeclaração será ratificada pela comissão de verificação, quando o candidato: se autodeclarar pessoa com deficiência no ato da inscrição; apresentar laudo médico e exames médicos, conforme descrito no subitem 4.3 do Edital de abertura n. 001/2022.

**1.2.2** Caso o candidato não atenda ao critério estabelecido no subitem 4.3 do Edital, não terá sua autodeclaração ratificada pela comissão de verificação.

**PARA ESTUDANTES NEGROS**

**1.3** Os candidatos serão convocados a partir de listagem divulgada no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), constando link de acesso à sala de videoconferência, data e horário para realização do procedimento de verificação virtual (entrevista).

**1.3.1** O procedimento de verificação virtual será realizado no horário de expediente: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horário oficial de Cuiabá/MT).

**1.3.1.1** É de responsabilidade do candidato certificar-se do link, da data e horário definidos para seu comparecimento na sala de videoconferência, a fim de realizar o procedimento de verificação virtual.

**1.3.2** O comparecimento virtual para realização do procedimento de verificação é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

**1.3.3** Os candidatos convocados para realização do procedimento de verificação virtual deverão observar as orientações constantes no subitem 1.4 deste Edital.

**1.3.4** Para aferição da condição declarada pelo candidato no ato da inscrição, a comissão de verificação utilizará o critério fenotípico que o caracteriza como pertencente ao grupo racial negro (marcado por traços negroides,

relativamente à cor da pele - preta ou parda - e aos aspectos físicos predominantes como lábios, nariz, cabelos e formato do rosto).

**1.3.4.1** Para estudantes negros, **não** será considerado o genótipo do candidato (ascendência familiar), ou seja, quem são seus pais, avós ou bisavós.

**1.3.5** O procedimento de verificação virtual será gravado em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

#### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO VIRTUAL – Para Estudantes Negros**

**1.4** Para realização do procedimento de verificação virtual, o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Dispor de computador ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido;
- b) Conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; navegador compatível com a ferramenta *Google Meet*;
- c) Possuir conta de e-mail válida;
- d) Caso o candidato prefira, também poderá utilizar Celular, recomenda-se o uso de Android 5.0 (ou superior) ou iOS 12.0 (ou superior), aplicativo *Google Meet* e conta de e-mail compatível com o aplicativo *Google Meet* (para celulares é recomendado o uso de fone de ouvido com microfone embutido);
- e) Estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação pela Comissão;
- f) Acessar o link da sala de videoconferência, com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação, disponibilizado no arquivo de convocação;
- g) Apresentar-se para a comissão munido de documento original de identificação com foto. Caso contrário, será impedido de realizar o procedimento de verificação virtual;
- h) O procedimento de verificação virtual terá duração de, no máximo, **10 (dez) minutos**.

**1.4.1 Fica estabelecido que, em casos de:**

- a) Impossibilidade de conexão no início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada, após 03 (três) tentativas, ficando o procedimento de verificação como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha;
- b) Doenças que impossibilitem o comparecimento na data prevista na convocação, o candidato deverá comprovar via atestado médico sua condição de saúde.

**1.4.1.1** O candidato que não conseguir participar da entrevista pelos motivos mencionados no subitem 1.4.1 deverá encaminhar justificativa para o e-mail [vestibular@unemat.br](mailto:vestibular@unemat.br), no prazo de **01 (um) dia** após a data de sua convocação, anexando o “print screen” da tela que comprove a falha ocorrida e/ou o atestado médico.

**1.4.1.2** As justificativas serão analisadas pela Comissão Especial de Verificação e, em caso de deferimento, uma nova data e horário serão agendados.

**1.5** O resultado do procedimento de verificação será publicado no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), na data estabelecida no cronograma deste Edital.

Cáceres/MT, 14 de março de 2022.

**Prof. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Unemat

## ANEXO IX

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/1

DATAS	ATIVIDADES
	(...)
<b>14/03/2022</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>
15/03/2022	Convocação dos estudantes negros para procedimento de verificação virtual
16 e 17/03/2022	Matrícula dos candidatos aprovados – 1ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, no Cine Teatro Cuiabá)
18/03/2022 Período Matutino	Procedimento de verificação virtual para estudantes negros
18/03/2022 Período Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado do procedimento de verificação dos estudantes negros</li> <li>• Divulgação do resultado da análise da documentação dos estudantes com deficiência</li> </ul>
19/03/2022	Interposição de recurso contra a não ratificação
21/03/2022	Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação
<b>21/03/2022</b>	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO</b>
<b>21/03/2022</b>	<b>SEGUNDA CHAMADA (SE HOVER)</b>
21/03/2022	Convocação dos estudantes negros para procedimento de verificação virtual
22 e 23/03/2022	Matrícula dos candidatos aprovados – 2ª chamada (Realizada pelo candidato, presencialmente, no Cine Teatro Cuiabá)
24/03/2022 Período Matutino	Procedimento de verificação virtual para estudantes negros
24/03/2022 Período Vespertino	Divulgação do resultado do procedimento de verificação dos estudantes negros
25/03/2022	Interposição de recurso contra a não ratificação
26/03/2022	Divulgação do resultado dos recursos contra a não ratificação
<b>28/03/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR - CHAMADA ESPECIAL (Reopção)</b>
29 a 31/03/2022	Inscrição para chamada especial
01/04/2022	Resultado da chamada especial
04 e 05/04/2022	Matrícula dos candidatos aprovados – chamada especial (Realizada pelo candidato, presencialmente, no Cine Teatro Cuiabá)